



CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DE DAVI DO ESPÍRITO SANTO NA CADEIRA Nº 27, QUE TEM COMO PATRONO VICTOR LIMA, EM SESSÃO REALIZADA NO AUDITÓRIO LUIZ CARLOS SCHMITT DE CARVALHO, AV. PROFESSOR OTHON GAMA D'EÇA, EDIFÍCIO CASA DO BARÃO, EM FLORIANÓPOLIS, AOS 03 DIAS DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS.

ABERTURA

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012, e instalada sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da Cadeira 27, ao JURISTA **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**, Cadeira que tem como PATRONO **VICTOR LIMA**. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades: o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Diretora Executiva da ACALEJ, ocupante da Cadeira 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo; o Acadêmico Ricardo José da Rosa, Diretor Financeiro ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto dos Santos; representando o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e esta casa a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. Vera Lúcia Ferreira Copetti**; Excelentíssimo Desembargador **SÉRGIO BASCH LUZ**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o Estado de Santa Catarina; Excelentíssimo Promotor de Justiça **Luciano Trierweiler Naschenweng**, Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público; Escritor e Poeta **Augusto Barbosa Coura Neto**, Presidente da Academia Alcantarense de Letras.

Registramos também a presença das seguintes autoridades que confirmaram a presença junto ao Cerimonial: Dr. Lio Marcos Marin, ex-Procurador Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; ...

O Recipiendário Davi do Espírito Santo e seus familiares e amigos... Os homenageados juristas Sérgio Torres Paladino e Pedro Roberto Decomain e seus familiares e amigos; os Senhores Acadêmicos e Acadêmicas: Nelson Juliano Schaefer Martins, Carlos Alberto Pereira de Castro, Umberto Grilo, Cesar Amorim Krieger, Rui Samuel Espíndola, Alexandra Candemil, Antônio Carlos Wolkmer e Paulo de Tarso Brandão; Servidores da Casa, Senhoras e Senhores.

Muito obrigado a todos, sejam bem vindos. Passo a palavra o Presidente da ACALEJ, Acadêmico Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão e dar as boas vindas a todos.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Convido o Mestre de Cerimônias e Vice-Presidente da ACALEJ Acadêmico José Isaac Pilati, ocupante da Cadeira n. 02, que tem por Patrono José Arthur Boiteux a postar-se junto à Mesa. Em pé, vamos ouvir o Hino Nacional. (isso feito).

PRESIDENTE DA ACALEJ: A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever e dizer o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexcedível simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos em Sessão Magna de Posse do jurista **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**, na Cadeira 27, que tem como Patrono VICTOR LIMA. Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene **José Isaac Pilati**, que antes da posse do Recipiendário anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

PROSCÊNIO SUBLIME – HOMENAGEM O JURISTA

ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI: Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene, um nome e uma obra para serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

E para esta noite, na categoria nome ilustre, a ACALEJ escolheu por unanimidade, o nome do Ex-Desembargador **SÉRGIO TORRES PALADINO**.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Esta Academia Catarinense de Letras Jurídicas agradece a presença do homenageado **SÉRGIO TORRES PALADINO** e tem a honra de lhe prestar esta homenagem na palavra do seu Vice-Presidente e Mestre de Cerimônias José Isaac Pilati.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Agradeço a honra, Senhor Presidente de poder registrar na memória jurídica dos catarinenses, através desse Proscênio Sublime, o nome de um profissional do Direito que percorreu, vivenciou e dignificou, desde 1964 como calouro do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, até 2014 como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado pelo quinto constitucional do Ministério Público, os últimos cinquenta anos do cenário jurídico do nosso Estado: o jurista **SÉRGIO TORRES PALADINO**. Começou como técnico-administrativo no IPESC, em 1965, depois na UFSC; tornou-se Consultor Jurídico no mesmo IPESC em 1970, e ali permaneceu até a aprovação em Concurso e assumir como Promotor Público Substituto em 1972, na Comarca de Lages com exercício em Anita Garibaldi. Na carreira passou por diversas comarcas desde o Oeste de Santa Catarina, até ser convocado para a Procuradoria Geral de Justiça e vir para a Capital em 1980, alcançando o Cargo de Procurador de Justiça em 1990. Nessa condição integrou o Conselho Estadual de Entorpecentes, o Conselho Penitenciário, Comissões de Concurso para ingresso na Carreira, e com a sua conduta ilibada, seu relacionamento humano amável e digno, entrou em lista e pelo Quinto Constitucional foi escolhido e nomeado Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ali exerceu os mais elevados cargos e funções, chegando à Vice-Presidência da Casa, e à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Aposentou-se em 2014, conforme dito, depois de 50 anos de vivência diuturna e integral devoção à causa do Direito e da Justiça. A homenagem é justa e se

estende à companheira de todas as horas e lugares dessa longa jornada, dona Ângela Regina, que nisto e neste momento representa a figura da mulher catarinense; a esposa do jurista tantas vezes conselheira e confidente, a falar com a voz da razão e com o justo equilíbrio do coração feminino. Enfim, senhor Presidente, homenagear Sérgio Torres Paladino é destacar, além de tudo, a dimensão humana de tantos magistrados catarinenses que deixam, por onde passam um caminho florido, de amizade, de respeito e devoção, enfim, a prova incontestada de que a Justiça, como disse Cervantes, não é somente lei e rigor, mas acima de tudo amor, compreensão e misericórdia. Parabéns ao homenageado e muito obrigado a Vossa Excelência, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao Confrade Mestre de Cerimônias e reitero as suas palavras de homenagem uma nova salva de palmas.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Solicito aos Confrades: **Nelson Juliano Schaefer Martins**, ocupante da Cadeira n. 28, que tem por Patrono Cid Caesar de Almeida Pedroso e **Umberto Grillo**, ocupante da Cadeira n. 24, que tem por Patrono Othon da Gama Lobo D'Eça, que conduzam o Jurista Homenageado **SÉRGIO TORRES PALADINO** ao lugar indicado para a entrega do Certificado, na companhia de sua esposa dona Ângela Regina e dos filhos Daniel, Eduardo, Ricardo e Mariana. (Isso feito)

PROSCÊNIO SUBLIME – HOMENAGEM À OBRA

PRESIDENTE DA ACALEJ: Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada: CÓDIGO PENAL ALEMÃO – TRADUÇÃO, COMPARAÇÃO E NOTAS, de autoria de PEDRO ROBERTO DECOMAIN.

Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa o trabalho: CÓDIGO PENAL ALEMÃO – TRADUÇÃO, COMPARAÇÃO E NOTAS, de autoria de PEDRO ROBERTO DECOMAIN.

Convido a Acadêmica: **RUI SAMUEL ESPÍNDOLA**, ocupante da Cadeira n. 14, que tem por Patrono Acácio Bernardes, para depositar a obra referida em nosso venerando ATRIL.
(ISSO FEITO)

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI. Senhor Presidente. Este Proscênio Sublime é uma referência histórica das mais importantes no Estado de Santa Catarina, e neste momento temos mais uma prova disso. A Obra que ocupa destaque na Sessão de hoje e se encontra no **Proscênio Sublime** ocupando lugar de destaque no atril é intitulada : **Código Penal Alemão – Tradução, Comparação e Notas**”, Porto Alegre, Núbia Fabris Editora, 2014.

O seu autor é **Pedro Roberto Decomain**, Promotor de Justiça, que ingressou no Ministério Público Catarinense em abril de 1983. É Mestre em Ciência Jurídica pelo Programa de Pós Graduação *stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI. Especialista em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília e Fundação Oswaldo Cruz.

Professor na Escola do Ministério Público de Santa Catarina em Florianópolis e Itajaí nas Disciplinas Direito Eleitoral e Direito Tributário, e Professor na Universidade do Contestado- *Campus* de Mafra, das Disciplinas Direito Processual Penal, Direito Eleitoral e Direito Processual Constitucional.

Excelente cultor permanente de conhecimento jurídico multidisciplinar, **Pedro Roberto Decomain** é Autor e coautor de 14 livros. Deles, destacamos, além da obra hoje homenageada, as seguintes em autoria:

-Crimes Contra a Ordem Tributária. 5 ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2010;

-Eleições Municipais 1996-Comentários à Lei nº 9.100/95. Florianópolis: Obra Jurídica, 1996 ;

-Declaração de investigação de Paternidade – O Papel do Ministério Público. Florianópolis: Obra Jurídica, 1996;

-Anotações ao Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2000;

-Elegibilidade e Inelegibilidades. 2 ed. São Paulo : Dialética, 2004;

-Tribunais de Contas no Brasil. São Paulo : Dialética, 2006;
Improbidade Administrativa. 2 ed. São Paulo : Dialética, 2013;

e,

-Mandado de Segurança- o tradicional, o novo e o polêmico na Lei n. 12016/09. São Paulo: Dialética, 2009.

Enfim, a nossa Academia homenageia hoje especificamente a obra **Código Penal Alemão – Tradução, Comparação e Notas** , e o faz para tornar público o reconhecimento pelos méritos científicos e jurídicos do Livro, ressaltando a felicidade na escolha do tema e a qualidade da lógica estrutural de conteúdo.

Em destaque elogios merecidos à primorosa tradução do Código Penal Alemão, bem como à absoluta pertinência dos comentários, tanto os estimuladores de reflexão epistemológica e de dogmática jurídica , quanto os indicativos de ordem comparativa.

Parabéns Professor Mestre em Ciência Jurídica e Promotor de Justiça PEDRO ROBERTO DECOMAIN !!!Muito obrigado, senhor Presidente!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Agradeço ao confrade Mestre de Cerimônias. A ACALEJ endossa as suas palavras de homenagem à obra **E SEU DIGNO AUTOR.**

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI Convido os Confrades: **Ricardo José da Rosa**, Diretor Financeiro e ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto dos Santos e **Alexandra Candemil**, ocupante da Cadeira n. 29, que tem por Patrono Renato Medeiros Barbosa, a conduzirem aqui à frente o **AUTOR DA OBRA HOMENAGEADA: CÓDIGO PENAL ALEMÃO – TRADUÇÃO, COMPARAÇÃO E NOTAS**, o jurista **PEDRO ROBERTO DECOMAIN**, o seu neto Otto e a nora Ana Elisa, para receber o certificado da homenagem.

MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.

Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. Devolvo a palavra a Vossa Excelência.

POSSE DO RECIPIENDÁRIO DAVI DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE DA ACALEJ: Sob as luzes do **Proscênio** assim formado, solicito aos Acadêmicos: **Paulo de Tarso Brandão**, ocupante da Cadeira n. 05, que tem por patrono Milton Leite da

Costa, na condição de padrinho e **Antônio Carlos Wolkmer**, ocupante da Cadeira n. 10, que tem Patrono Osni de Medeiros Regis, que conduzam ao lugar que lhe é destinado, o Recipiendário **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**, para ser empossado na Cadeira n. 27, que tem por Patrono VICTOR LIMA. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(O recipiendário é conduzido ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

PRESIDENTE DA ACALEJ: concedo a palavra ao Acadêmico **Paulo de Tarso Brandão** para na forma estatutária fazer a saudação em nome do sodalício.

ORADOR PAULO DE TARSO BRANDÃO: (FAZ O DISCURSO)
Tenho dito!

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido os acadêmicos **Elizete Lanzoni Alves** e **Alexandra Candemil**, ocupante da Cadeira n. 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo e **Carlos Alberto Pereira de Castro**, ocupante da Cadeira n. 20, que tem por Patrono Eugênio Trompowski Taulais Filho, para revestirem o recipiendário com as insígnias da ACALEJ. (Isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido o recipiendário **DAVI DO ESPÍRITO SANTO** a proferir o juramento.

JURAMENTO

Eu, **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.

PRESIDENTE DA ACALEJ: Convido a Acadêmica Diretora Executiva **Elizete Lanzoni Alves** a ler o termo de posse e colher a assinatura do Acadêmico **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**. (Isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: convido os Acadêmicos Elizete Lanzoni Alves, Diretora Executiva, e **Cesar Amorim Krieger**, ocupante da Cadeira n. 21, que tem por Patrono Heitor Blum para juntamente com a esposa Mari e os filhos Bárbara e Otávio entregar o diploma ao Recipiendário **DAVI DO ESPÍRITO SANTO**. (Isso feito)

PRESIDENTE DA ACALEJ: Concedo a palavra ao novo acadêmico **DAVI DO ESPÍRITO SANTO** para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

RECIPIENDÁRIO DAVI DO ESPÍRITO SANTO: (discursa)

Alguém que quisesse iniciar uma pesquisa sobre o Patrono da Cadeira de n. 27 da Academia Catarinense de Letras Jurídicas e começasse a sua pesquisa do modo usual dos nossos tempos, através de uma ferramenta de busca avançada na Internet, encontraria muitas referências a uma importante via urbana, próxima ao campus da Universidade Federal de Santa Catarina, que parte da Praça Santos Dumont, na Trindade, até o trevo existente na rua Capitão Romualdo de Barros, na localidade de Carvoeira, em Florianópolis, além de um mapa roteável e da lei municipal, de 11 outubro de 1984 que a batizou de “Avenida Desembargador Vítor Lima”.

Se esse mesmo pesquisador, interessado em descobrir mais sobre o jurista Vítor Lima, buscasse dados históricos junto ao Poder Judiciário Catarinense, no qual este, por quase 10 anos, de 22 de março de 1957 a 12 de julho de 1967, atuou proficuamente como magistrado de segundo grau, obteria a informação de que em 11 de dezembro de 1984, no ano posterior ao seu falecimento, foi inaugurado o prédio do “Fórum Desembargador Vítor Lima”, na Comarca de Palmitos, no Oeste do Estado.

E se, ainda, movido pela curiosidade, decidisse indagar sobre as atividades do Magistrado, no período imediatamente anterior à sua aposentadoria, em 12 de julho de 1967, aos 55 anos, chegaria, por meio de elementos fornecidos pelo Museu da Justiça Eleitoral Catarinense, designado de “Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes”, à informação de que Vítor Lima presidiu o Tribunal Regional Eleitoral, de 26 de abril de 1966 a 17 de abril de 1967 e que, durante a sua gestão, foram realizadas as Eleições de 1966 para escolha dos membros do Congresso Nacional, na qual estavam em disputa todas as vagas da Câmara dos Deputados e um terço das vagas para o Senado.

Encontraria, também, nos registros do Museu do Judiciário Catarinense, a informação de que Vítor Lima exerceu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça de 02 de janeiro de 1964 a 1º de março de 1966.

Todavia, se quisesse, se aprofundar no conhecimento sobre o Jurisprudente, atravessaria o Hall Térreo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, andaria até a Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros, e contando com a prestimosa colaboração das servidoras bibliotecárias, obteria acesso ao Setor de Obras Raras. Superaria o frio da sala, necessário à conservação das inestimáveis obras ali guardadas e selecionaria alguns compêndios da Jurisprudência Catarinense, dos anos finais da década de 1950 até o início dos anos 1960.

Abriria as folhas frágeis e amarelecidas, testemunhas do pensamento jurídico de uma geração de juristas que influenciou profundamente a produção do direito das gerações subsequentes e começaria a ler.

Leria, nos acórdãos relatados por Vítor Lima, sobre questões patrimoniais, desquites, crimes contra a vida e contra o patrimônio.

Os julgados atestam a versatilidade do Desembargador, que discorria sobre múltiplos temas de sua época, com objetividade e sem perder a profundidade, traço marcante dos grandes juristas.

Decidia fundamentando com estilo elegante, em linguagem direta e escorreita, com apuro metodológico. Esta probidade científica inflexível e denso conjunto de conhecimentos jurídicos, constituiu o seu Capital Cultural, e lhe deu proeminência no Campo Jurídico, isto é, no Espaço Social de Produção do Direito de seu tempo, outorgando-lhe o potencial de conhecer e de ser reconhecido neste mundo social através de seus próprios códigos. Ele teve, por isso, a possibilidade de Produzir do Direito, as aplicações das leis, de maneira a provocar alterações no Campo Jurídico capazes de, a seu modo, segundo o direito vigente, assegurar as garantias mínimas ao jurisdicionado.

Evidentemente, a proeminência como Desembargador, dimanou de Capital Simbólico – Cultural e Social – acumulado quando integrou o Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Vitor Lima trabalhara por aproximadamente 15 anos como membro do *parquet*, antes de ingressar no Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional.

Ele graduara-se em Direito na Faculdade de Direito de Santa Catarina em 1940.

“Como os cursos jurídicos em Santa Catarina iniciaram em 1934, pode-se concluir que pouquíssimos catarinenses eram formados em Direito” (Brüning, 2001, p. 144).

O curso de Direito era de apenas quatro anos não era raro que recém formados fossem nomeados para o Cargo de Promotor Público.

Tinha 28 anos de idade quando se formou e 29 quando foi nomeado por Decreto do Governador do Estado para exercer o cargo de Promotor Público da Comarca de São José em 23 de dezembro de 1941 e assumiu as suas funções em 19 de janeiro de 1942. No mesmo ano, em 1º de agosto, foi removido para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e, posteriormente, em 7 de março de 1946 foi removido para a 1ª Promotoria de Justiça. Integrou, na qualidade de representante do Ministério Público, também por designação governamental datada de 5 de janeiro de 1944, o Conselho Penitenciário do Estado.

O Ministério Público de Vítor Lima era muito diferente daquele que se conhece hoje.

Em 1940 o Estado contava com 32 comarcas e o número total de Promotores Públicos era 27 ou 28. Em 1945 este número subiu para 29 ou 31. Até 1946 havia no Ministério Público Catarinense apenas uma servidora datilógrafa.

Entre 1934 e 1946 o edifício-sede da Procuradoria-Geral do Estado situava-se em um prédio de esquina, na praça Pereira Oliveira, onde estava instalado o Tribunal de Justiça. Ocupava uma sala de aproximadamente 20 m² e, posteriormente, um espaço de mais ou menos 30 m². (Brüning, p. 148).

Não havia ainda, naquela época, o cargo de Procurador. Serus membros eram Promotores Públicos e o Chefe do Ministério Público era o Procurador-Geral do Estado.

Contava muito, para o exercício das funções de Promotor, o esforço pessoal, além de forte dose de idealismo e desprendimento. Os promotores tinham que comprar todo o seu material de trabalho: maquina de escrever, livros, formulários, envelopes, papéis (Brüning, p. 150).

Exerceram a função de Procurador-Geral do Estado, cargo de livre nomeação do Governador do Estado desde 1934: Henrique da Silva Fontes (agosto de 1934 a janeiro de 1937), Manoel Pedro Silveira (janeiro de 1937 a janeiro de 1943), José Rocha Ferreira Bastos (janeiro de 1943 a setembro de 1946), Milton Leite da Costa (setembro de 1946 a janeiro de 1951), Fernando Ferreira de Mello (janeiro de 1951 a maio de 1952) e Vítor Lima (maio de 1952 a dezembro de 1956). (Brüning, p. 147-148,171).

Antes mesmo de ser nomeado Procurador-Geral do Estado, Vítor Lima respondera interinamente por esta função, por duas vezes, no ano de 1947.

Na administração de Fernando Ferreira de Mello (1951-1952), Vítor Lima exerceu o cargo de Subprocurador, juntamente com Milton Leite e Rubem Moritz da Costa (Brüning, p. 171).

No período em que Vítor Lima foi Procurador-Geral, a Procuradoria permaneceu instalada mesmo prédio. O espaço que ocupava, no entanto, foi triplicado.

Somente em 1961 o Ministério Público instalou-se separadamente do Judiciário, na gestão de Milton Leite, mudando-se para uma casa na Rua Artista Bittencourt (Brüning, p. 174).

Durante o período em que atuou no Ministério Público catarinense Vítor Lima participou, como membro, de Comissão encarregada do Serviço de Educação de Adultos do Município de Florianópolis (1948); representou o Estado de Santa Catarina no 1º Congresso Estadual do Ministério Público do Ceará (em 1953) e no 1º Congresso Internacional do Ministério Público (em 1954); e presidiu comissão destinada a proceder os estudos necessários à reformas do Regulamento de Terras e Colonização (1956).

Vítor Lima marcou, sem dúvida a história institucional do Ministério Público. Seu talento de administrador possibilitou que estivesse à frente da Instituição por mais de quatro anos como Procurador-Geral do Estado, preparando caminho para a fase seguinte, capitaneada por Milton Leite da Costa (Procurador-Geral de 1961 a 1965).

É sempre importante lembrar que a amplitude do significante “Ministério Público” empregado no texto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 se deve ao trabalho cumulativo de muitos Promotores e Procuradores ao longo de muitas décadas. Entre estes estava Vítor Lima.

O processo redefinitório da instituição coroado com a consagração, no texto constitucional, da tarefa institucional de defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis não ocorreu isoladamente nem espontaneamente. Há um processo histórico-social muito consistente que o precede e do qual participam muitos Agentes Sociais.

A assunção, por parte dos membros do Ministério Público, não só em Santa Catarina mas em todo o Brasil, de atribuições voltadas ao atendimento da sociedade, propiciaram que a Instituição encontrasse o seu lugar político e jurídico no Estado Constitucional Democrático.

O Ministério Público, na Lei Maior em vigor, não foi estabelecido com as atribuições provocativas da função jurisdicional nos moldes clássicos. Pelo contrário, a Constituição outorgou-lhe um conjunto de funções jurídicas que lhe possibilita atuar tanto promovendo medidas judiciais (como a Ação Civil Pública e a Ação Penal) quanto extrajudiciais (nos Inquéritos Cíveis e nas Investigações Criminais). Muitas são também as áreas de atuação: criminal, ambiental, defesa da cidadania, da moralidade administrativa, dos direitos dos encarcerados, da educação.

Esse espírito, de aproximação ao mundo social, aos interesses Campo Geral da Sociedade, esteve presente e firme na carreira do Promotor Público e Procurador-Geral Vítor Lima.

Mas.. de onde ele proveio? Que percurso o Patrono da Cadeira n. 27 da Academia teve que percorrer até chegar e se orientar no Campo Jurídico?

O investigador que pretendesse explorar esta luminosa biografia, teria que retroceder alguns anos, até chegar ao ginásiano Vítor Lima.

O jovem Vítor Lima foi nomeado em 19 de março de 1929, para exercer o cargo de Professor Ginásial da 1ª Escola Noturna da Capital. Tinha apenas 17 anos quando foi empossado. Permaneceu naquela unidade escolar de 23 de março de 1929 até 10 de fevereiro do ano seguinte, quando foi removido para o Grupo Escolar Luiz Neves, da cidade de Mafra, tendo assumido, logo em seguida, por nomeação, a Direção deste estabelecimento.

Dois anos e meio depois, a sua gestão como Diretor foi elogiada em Portaria emitida pelo Inspetor Escolar Elpídio Barbosa, na qual este consignou a notável dedicação de Vítor Lima no cumprimento de seus deveres.

No dia 08 de fevereiro de 1934 foi removido para o Grupo Escolar Lauro Müller e Escola Complementar anexa de Florianópolis. Três anos depois, assumiu a Direção da Escola Normal Primária do Grupo Escolar Lauro Müller.

Também em março de 1937 passou a lecionar interinamente a disciplina de Português do Curso de Propedêutica da Escola de Comércio do Estado de Santa Catarina. No final do ano, porém, reassumiu a direção do Grupo Escolar Lauro Müller e Escola Normal Primária.

O seu trabalho na área da educação foi elogiado em Portaria do Secretário do Interior e Justiça, expedida em 03 de maio de 1941.

Quem que que pesquisasse, portanto, sobre Vítor Lima, encontraria, na base de tudo, antes de tudo, um jovem Professor, um Diretor de Escola, um competente Profissional da Educação.

Devo confessar que esta a descoberta me estimulou. Como muitos sabem, atuo presentemente em uma Promotoria de Justiça incumbida da Defesa da Educação. A minha equipe, que está aqui, sabe o quanto esta área me move, me comove.

Saber que o Patrono da cadeira que devo ocupar foi também Professor e Diretor de Escola amplifica as minhas responsabilidades. Patrono é um tutor, é um inspirador. É um modelo que exige coerência de quem lhe ocupa o lugar que traz inscrito o seu nome.

Se no final da carreira se viu o jurista, na função de Magistrado e, no período central, o Promotor idealista e bom gestor, que conseguiu fazer muito com os poucos recursos institucionais disponíveis, é porque no alicerce havia a solidez de um exemplar educador, de alguém que ensina aprendendo com as adversidades.

Me animo para, seguindo-lhe os passos, lutar, como Promotor de Justiça, pela qualidade do ensino público e privado no Estado e em Florianópolis.

Nessa luta, em que são obviamente empregados outros códigos linguísticos e acionados outros instrumentos jurídicos, impensáveis na época de Vítor Lima, é aplicado o mesmo princípio geral de respeito à Sociedade.

Este é breve retrato apenas, mas que julgo necessário ao início da recuperação de memórias da carreira do Professor, do Promotor Público, do

Desembargador, do Jurista Vítor Lima, do filho de Jerônimo Emiliano de Lima e Emília Mamede de Lima, nascido em Florianópolis, no dia 12 de abril de 1912.

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE DA ACALEJ: Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do **Proscênio Sublime** o ilustre nome de SÉRGIO TORRES PALADINO e a brilhante obra CÓDIGO PENAL ALEMÃO – TRADUÇÃO, COMPARAÇÃO E NOTAS, de autoria de PEDRO ROBERTO DECOMAIN. **E em nosso quadro, como novo imortal e primeiro ocupante da cadeira n. 27,** que tem por Patrono VICTOR LIMA, o **CONFRADE DAVI DO ESPÍRITO SANTO**. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e declaro encerrada a Sessão. Muito obrigado!